



PORTARIA Nº 118/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **EDUARDO DA SILVA, SIAPE nº1800407**, para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado, Adesão 19/2016 – Processo nº 23349.001125/2016-97, cujo objeto reporta-se à “Aquisição de Materiais de Consumo de TI, do IFC – *Campus Araquari*.”

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **JEFFERSON DOUGLAS VIANA, SIAPE nº1134696**, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade a parti desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016